



Decreto N° 1938 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 236.778,17 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 577, 26 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.778,17 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.306.0113.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	14.000,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	19.000,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	113.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	233.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	3.778,17
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.778,17
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.778,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	236.778,17

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **236.778,17**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00

Sub-Unidade 08 - FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIM.ARTISTICO CULTURAL

2.03.08.13.391.0185.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	99.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.600.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	- - - - - R\$	3.778,17
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.778,17

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.304.0361.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	24.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	27.778,17

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.122.0173.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	236.778,17

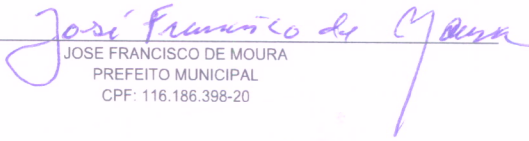
Total Geral Anulado - - - - - R\$ **236.778,17**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco de Brito
Prefeito Municipal
CPF: 11.110.110-20



Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

